Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2025 EDITAL DE ABERTURA

27 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2025

EDITAL DE ABERTURA

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o permissivo previsto na Lei Complementar nº 061/2013 – Estatuto de Servidor Público do Município de Nova Ubiratã – Art. 180 e seguintes;

Considerando o previsto no art. 95 da Lei Complementar nº 086/2016, que refere-se a contratação temporária de profissionais da educação;

Considerando a Lei Municipal nº 656/2014 que trata do Regime Jurídico – Administrativo para a Contratação Temporária por Tempo de determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Municipal nº 1192/2025 que trata da contratação temporária de Brigadista.

Considerando a Lei Municipal nº 622/2013 que trata do programa municipal de contratação de menor aprendiz.

CONSIDERANDO a demanda de diversas secretarias para contratação de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública da publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe.

Considerando o permissivo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2025.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que encontra - se aberto Processo Seletivo Simplificado para as vagas descritas abaixo e conforme as condições impostas pelo seguinte Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta por cinco servidores, designados através da Portaria nº. 603/2025.
- 1.2. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2025 e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados por meio de afixação no Mural da Prefeitura, no site: www.novaubirata.mt.gov.br e Jornal Oficial para publicações do Município de Nova Ubiratã Site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.
- 1.3. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este edital destina-se à contratação de cargos vagos para:
- A Substituição de Ausências e outros afastamentos legais nas diversas unidades e secretarias; **B** Atender regência de classes e cumprimento do calendário escolar de aula disponíveis para o ano letivo de 2026; **C** Contratação de Cargos de Professores da Educação Básica, Técnicos Administrativos Educacionais e Equipe de Apoio Educacional para Secretaria de Educação; **D** Dar continuidade a atividade estatal não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal para atender o serviço público Municipal.
- 1.5. Serão contratados professores e outros cargos na medida da necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal.
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que virem a vagar ou forem criados, em razão das situações previstas no Item 1.4, no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nas vagas previstas no ANEXO I.
- 1.7. O processo seletivo simplificado nº. 003/2025 atenderá os prazos dispostos no Cronograma Estimado previsto no Anexo III, sendo que qualquer alteração ocorrida nos prazos será divulgada através de Edital de Retificação e/ou Edital Complementar.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas de maneira presencial, nos dias 27 de Outubro de 2025 a 17 de Novembro de 2025 das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 dos dias acima mencionados:
- a) No Espaço Científico Educacional Prof^a Margarete Traversin Massocco, situada na Rua Pedro Duarte nº 191 Centro / Nova Ubiratã Mato Grosso.
- 2.2. Poderão inscrever-se os interessados que preencham os seguintes requisitos:
- a) Na nomeação ter idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido.
- 2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado 003/2025 portanto as inscrições serão gratuitas.
- 2.4. Ao realizar a inscrição o candidato receberá o protocolo.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PNE

- 3.1. No momento da inscrição os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar que são PNE e preencher o quadro previsto no Anexo IV e anexar:
- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- b) Solicitação de prova especial, mediante requerimento, se necessário.
- 3.2. A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência.
- 3.3. Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais será aplicada a Lei Complementar nº 114/2002, do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:
- Art. 21 Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
- § 1º O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.
- § 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 4.1. Compete ao candidato:
- a) Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt bem como, no Mural do Paço Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação, e no site da Prefeitura Municipal www.novaubirata.mt.gov.br.
- b) Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, função para qual se inscreveu e local da realização da prova. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato, através de oficio com a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado no prazo estipulado para interposição de recurso, conforme Anexo III.
- c) O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá na realização de prova objetiva, para todos os cargos.
- 5.2. Somente para os cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira e Operador de Máquinas Pesadas, haverá a realização da Prova Prática, conforme disposto no Anexo VII.
- 5.3. Somente para o cargo de Brigadista, haverá a realização de Teste de Aptidão Física (TAF) e o Teste de Habilidades na Utilização de Ferramentas Agrícolas (THUFA), conforme disposto no Anexo VII, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2025, com início às 08:00, quando será passada a lista de presença, não serão admitidos candidatos após esse horário. O local será divulgado através de edital complementar.

Parágrafo único: o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação oficial com foto.

- 5.4. As provas escritas realizar-se-ão no dia 30 de Novembro de 2025 das 08h às 11h nas dependências da Escola Municipal Tancredo Neves na Av. Tancredo Neves, n° 1701, Nova Ubiratã MT.
- 5.5. A duração das provas serão de até "3" (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Parágrafo único: em caso de apresentação de documento pessoal na modalidade virtual, conforme ANEXO VIII, tal documento deve ser passível de confirmação nos sites oficiais, de modo que não atendendo a finalidade, tal documento será desconsiderado e o candidato deverá apresentar novo documento antes do início da prova.

- 5.6. Ao chegar no local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.
- 5.7. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.
- 5.8. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.
- 5.9. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 5.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 5.11. Para a realização do **TAF** e do **THUFA**, o candidato impreterivelmente no dia da realização dos mesmos, deverá apresentar o Atesta Médico comprovando que se encontra "APTO a realizar atividades físicas" compatíveis com os riscos da atividade de brigadista temporário, com data não anterior a 30 dias da realização dos testes.
- 5.12. O Teste de Aptidão Física TAF consistirá na execução de uma caminhada ou corrida, e terá o objetivo de avaliar as resistências muscular, aeróbica e ainda a capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.
- 5.13. A distância percorrida deverá ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato na ficha de avaliação individual.
- 5.14. O tempo máximo para conclusão do teste será de 30 (trinta) minutos, para candidatos do sexo masculino, e 36 (trinta e seis) minutos para candidatas do sexo feminino.
- 5.15. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.
- 5.16. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas THUFA terá o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas.
- 5.17. O candidato receberá os equipamentos e materiais da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, como enxadas, rastelos, limas chatas, dentre outras ferramentas agrícolas manuais, necessárias para efetuarem os testes.
- 5.18. O candidato deverá carpir e rastelar uma área de 03 (três) por 05 (cinco) metros, em um prazo de no máximo 25 (vinte e cinco) minutos. A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, completamente em solo mineral.
- 5.19. O candidato que não carpir por completo a área demarcada no tempo máximo estabelecido será desclassificado automaticamente.
- 6.0. O Candidato que tiver o interesse em levar sua prova, deverá permanecer na sala em silêncio, até o decorrer de 90 (noventa) minutos do seu início.
- 6.1. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, bonés, relógios digitais, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Fiscal da sala do Processo Seletivo designado e identificado com crachá, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 6.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Esta sendo acompanhada por um fiscal designado.
- 6.3. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com os dois fiscais da sala, sendo liberados quando todos(as) tiverem concluído.
- 6.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá 02 etapas, sendo:
- I Primeira Etapa: composta por prova objetiva, que será avaliada de "0" a "10".
- Il Segunda Etapa: composta por prova prática, somente para os cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira, Operador de Máquinas Pesadas e Brigadista.
- 6.5. A nota final será a nota obtida na prova objetiva.

6.6. A nota final para os cargos citados no item 6.4, será a somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova prática, dividida por 02 (dois) para os operadores e por 03 (três) para o Brigadista.

7. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. Cada questão objetiva aplicada terá e valerá peso de 0,50 pontos, sendo que ao todo serão aplicadas 20 questões, totalizando 10 pontos no máximo.

TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Prova objetiva: *Língua Portuguesa	06	0,50
*Matemática	06	0,50
*Conhecimentos Gerais e Específicos	08	0,50

TAF para o Candidato do sexo Masculino						
Tempo de percurso	Pontuação					
Acima de 30 minutos	Desclassificado					
Entre 28'01 e 30 minutos	05 (cinco) pontos					
Entre 26'01 e 28 minutos	06 (seis) pontos					
Entre 24'01 e 26 minutos	07 (sete) pontos					
Entre 22'01 e 24 minutos	08 (oito) pontos					
Entre 20'01 e 22 minutos	09 (nove) pontos					
Abaixo de 20 minutos	10 (dez) pontos					

TAF para o Candidato do sexo Feminino							
Tempo de percurso	Pontuação						
Acima de 36 minutos	Desclassificado						
Entre 34'01 e 36 minutos	05 (cinco) pontos						
Entre 32'01 e 34 minutos	06 (seis) pontos						
Entre 30'01 e 32 minutos	07 (sete) pontos						
Entre 28'01 e 30 minutos	08 (oito) pontos						
Entre 26'01 e 28 minutos	09 (nove) pontos						
Abaixo de 26 minutos	10 (dez) pontos						
Abaixo de 26 minutos	10 (dez) pontos						

Tempo de capina	Pontuação
Acima de 25 minutos	00 (zero) pontos
Entre 20'01 e 25 minutos	02 (dois) pontos
Entre 15'01 e 20 minutos	04 (quatro) pontos
Entre 10'01 e 15 minutos	06 (seis) pontos
Entre 05'01 e 10 minutos	08 (oito) pontos
Abaixo de 05 minutos	10 (dez) pontos

- 7.2. A Prova Prática levará em consideração e compreenderá as atividades que se destinam e totalizando 10 pontos no máximo.
- 7.3. Os itens a serem avaliados para os operadores serão: manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular; regras de trânsito, sinalização, legislação.
- 7.4. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.
- 7.5. Não serão computadas, tornando-se nulas as questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 7.6. Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.
- 7.7. Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira e Operador de Máquinas Pesadas, 23/11/2025, deverão dirigir-se às dependências do pátio da Garagem Municipal situada na Rua Pedro Duarte, para a realização da prova prática até as 11:30.
- 7.8. Os conteúdos programáticos estão dispostos no ANEXO II.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.
- 8.2. Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, os critérios de desempate para os cargos serão e seguirão a seguinte ordem:
- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos;
- b) Maior número de acertos na prova de Português;
- c) Maior número de acertos na prova de Matemática;
- d) Maior Idade.

9. DA REPROVAÇÃO

- 9.1. Será considerado reprovado:
- 9.1.1 O candidato a cargo de nível superior que: não alcançar 5,0 (cinco pontos) do total de pontos das provas.
- 9.1.2 O candidato a cargo de nível médio que: não alcançar 3,0 (três pontos) do total de pontos das provas.
- 9.1.3 O candidato a cargo de nível fundamental e alfabetizado que: não alcançar 1,0 (um ponto) do total de pontos das provas.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será afixado nos locais de publicação especificados no item 4.1, "a".

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 11.1. Do resultado das Inscrições Provisórias caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação deste Teste Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de sua publicação.
- 11.2. Do resultado provisório da Prova objetiva caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação deste Teste Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua publicação.

- 11.3. Os recursos deverão ser feitos pelo candidato, conforme modelo de Recurso constante no Anexo VI por escrito e protocolados na **Espaço Científico Educacional Prof**^a **Margarete Traversin Massocco**, mencionada no item 2.1 "a", direcionado a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, cujo funcionamento ocorre da seguinte forma:
- a) **Espaço Científico Educacional Prof**^a **Margarete Traversin Massocco** horário de funcionamento da segunda-feira à sexta-feira das 07:00h ás 11:00;

Parágrafo único: Não serão consideradas recursos interpostos de maneira verbal ou por e-mail, sendo obrigatório para fins de conhecimento do recurso este ser formalizado de maneira formal, por escrito, no molde do Anexo VI.

- 11.4. O parecer emitido pela Comissão Elaboração e Aplicação do teste seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.
- 11.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado.
- 11.6. Não serão aceitos os recursos interpostos que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

12. DO PRAZO DE VALIDADE.

12.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 23/12/2026.

13. DO REGIME JURÍDICO

13.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual.

14. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

14.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

- 15.1. O provimento das vagas ocorrerá a partir da homologação do presente teste seletivo.
- 15.2. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que as vagas surgirem.
- 15.3. A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, com prazo determinado estabelecido no momento do contrato conforme necessidade da secretaria, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes.
- 15.4. A aprovação do candidato no cargo para o qual se habilitou, não garante a contratação imediata, tendo em vista que sua convocação está condicionada à necessidade da Administração Municipal e das respectivas Secretarias vinculadas.
- 15.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá haver convocação para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.
- 15.6. Os candidatos aprovados e convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, munidos com a seguinte documentação para efetivar sua contratação:
- a) 01 foto 3x4 recente.

b) Cópias:

- I. CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de reservista para o sexo masculino.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- IV. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (certificado ou declaração de conclusão, devidamente contendo o carimbo e assinatura da instituição).
- V. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos.
- VI. Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- VII. Cartão de conta corrente no Banco Brasil;

- VIII. Certidão de quitação eleitoral.
- IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- X. Comprovante de Residência em nome do Candidato.
- XI. Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo solicitado.
- XII. Carteira do Registro de inscrição no Conselho Regional para o cargo solicitado.

c) Originais:

- I. Declaração de bens contendo também: número de telefone, e-mail do candidato.
- II. Declaração de não acúmulo de cargo público.
- III. Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

Parágrafo único: O candidato que não realizar o exame médico (ASO) na data e local informada pelo Departamento de Recursos Humanos, será considerado como desistente tácito do cargo.

- 15.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato.
- 15.8. O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Teste Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.
- 15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

Nova Ubiratã- MT, 27 de Outubro de 2025.

Edegar José Bernardi

Prefeito Municipal

Rafaella Gomes Favreto Vieira

Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo

ANEXO I - DAS VAGAS

N°	FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	REQUISITOS	LOCAL
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1	ASSISTENTE SOCIAL - NIVEL I	CR	30	R\$ 5.725,70	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
2	PSICOLOGO - NIVEL I	CR	40	R\$ 6.294,00	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
3	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.882,95	Ensino Fundamental completo	Sede
4	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 2.533,94	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	Sede
5	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.986,22	Ensino Fundamental completo	Sede
6	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.870,09	Ensino Fundamental completo	Sede

7	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Sede
8	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	40	R\$ 2.685,21	Ensino Médio Completo	Sede
9	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	20	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, oitenta horas.	Sede
10	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	40	R\$ 2.066,02	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, oitenta horas.	Sede
11	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.882,95	Ensino Fundamental completo	Distrito Entre Rio
12	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 2.533,94	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	Distrito Entre Rio
13	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.986,22	Ensino Fundamental completo	Distrito Entre Rio
14	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.870,09	Ensino Fundamental completo	Distrito Entre Rio
15	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Distrito Entre Rio
16	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	40	R\$ 2.685,21	Ensino Médio Completo	Distrito Entre Rio
17	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	20	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, oitenta horas.	Distrito Entre Rio
18	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.882,95	Ensino Fundamental completo	Distrito Novo Mato Grosso
19	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.986,22	Ensino Fundamental completo	Distrito Novo Mato Grosso
20	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.870,09	Ensino Fundamental completo	Distrito Novo Mato Grosso
21	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Distrito Novo Mato Grosso
22	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras	Distrito Novo Mato Grosso
23	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática	Distrito Novo Mato Grosso
24	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	40	R\$ 2.685,21	Ensino Médio Completo	Distrito Novo Mato Grosso

25	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	20	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, oitenta horas.	Distrito Novo Mato Grosso
26	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Escola Municipal Lorindo Pedro Basso
27	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	20	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, oitenta horas.	Escola Municipal Lorindo Pedro Basso
28	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.986,22	Ensino Fundamental completo	Escola Municipal Lorindo Pedro Basso
29	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.882,95	Ensino Fundamental completo	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
30	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.986,22	Ensino Fundamental completo	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
31	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.870,09	Ensino Fundamental completo	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
32	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
33	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras ou Ingês	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
34	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	40	R\$ 2.685,21	Ensino Médio Completo	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
35	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	20	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, oitenta horas.	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
36	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.882,95	Ensino Fundamental completo	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
37	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.870,09	Ensino Fundamental completo	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
38	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
39	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro

40	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
41	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	20	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, oitenta horas.	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
42	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.986,22	Ensino Fundamental completo	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
43	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	40	R\$ 2.685,21	Ensino Médio Completo	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
44	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 2.533,94	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
45	PROFESSOR I - 30 HR NIVEL MEDIO MAGISTERIO	CR	30	R\$ 3.890,66	Ensino Médio completo, com formação em Magistério	Escola Municipal Indígena Tupará
46	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R\$ 5.340,17	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Escola Municipal Indígena Tupará
47	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.882,95	Ensino Fundamental completo	Escola Municipal Indígena Tupará
48	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R\$ 1.986,22	Ensino Fundamental completo	Escola Municipal Indígena Tupará
	SECRETARIA MUNICIPAL DE				L, OBRAS, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO-A COMÉRCIO, ESPORTES.	MBIENTE,
49	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CR	40	R\$ 5.925,28	Ensino Médio Completo	Sede
50	ASSISTENTE SOCIAL	CR	30	R\$ 5.277,59	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	40	R\$ 1.672,19	Ensino Fundamental Completo	Sede
52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	40	R\$ 1.672,19	Ensino Fundamental Completo	Distrito Entre Rios
53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	40	R\$ 1.672,19	Ensino Fundamental Completo	Distrito Novo Mato Grosso
54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	40	R\$ 1.672,19	Ensino Fundamental Completo	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	40	R\$ 1.672,19	Ensino Fundamental Completo	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro

56	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	CR	40	R\$ 1.672,19	Ensino Fundamental Completo	Sede
57	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Sede
58	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CR	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
59	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CR	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Distrito Novo Mato Grosso
60	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CR	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Distrito Entre Rios
61	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CR	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
62	BIBLIOTECARIO	CR	40	R\$ 4.881,89	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia com Registro no Conselho de Classe	Sede
63	BRIGADISTA	CR	40	R\$ 2.152,96	Ensino Fundamental completo	Sede, com possível regime de plantão de 12/36.
64	COZINHEIRO	CR	40	R\$ 1.837,67	Alfabetizado	Sede
65	EDUCADOR FISICO	CR	40	R\$ 4.786,16	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
66	ELETRICISTA DE INSTALAÇÃO ELETRICA	CR	40	R\$ 2.195,99	Alfabetizado	Sede
67	ELETRICISTA DE VEICULOS AUTOMOTORES	CR	40	R\$ 2.195,99	Alfabetizado	Sede
68	ENCANADOR	CR	40	R\$ 1.837,67	Alfabetizado	Sede
69	ENCANADOR	CR	40	R\$ 1.837,67	Alfabetizado	Distrito Novo Mato Grosso
70	ENCANADOR	CR	40	R\$ 1.837,67	Alfabetizado	Distrito Entre Rios
71	ENCANADOR	CR	40	R\$ 1.837,67	Alfabetizado	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
72	ENFERMEIRO	CR	40	R\$ 5.801,41	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede

73	ENFERMEIRO	CR	40	R\$ 5.801,41	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
74	ENFERMEIRO	CR	40	R\$ 5.801,41	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Distrito Novo Mato Grosso
75	ENFERMEIRO	CR	40	R\$ 5.801,41	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
76	ENFERMEIRO	CR	40	R\$ 5.801,41	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Distrito Entre Rios
77	ENGENHEIRO AGRONOMO	CR	40	R\$ 6.922,35	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
78	ENGENHEIRO CIVIL	CR	40	R\$ 6.922,35	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
79	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CR	40	R\$ 1.837,67	Ensino Médio Completo	Sede
80	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CR	40	R\$ 4.763,62	Ensino Médio Completo	Sede
81	FISCAL SANITARIO	CR	40	R\$ 1.837,67	Ensino Médio Completo	Sede
82	FISIOTERAPEUTA	CR	30	R\$ 5.277,59	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
83	FONOAUDIOLOGO	CR	40	R\$ 5.801,41	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
84	LUBRIFICADOR DE MAQUINAS	CR	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Sede
85	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	CR	40	R\$ 3.598,35	Alfabetizado/Prova Prática	Sede
86	MEDICO VETERINARIO 40HS/SEM	CR	40	R\$ 5.801,41	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
87	MENOR APRENDIZ	CR	20	R\$ 759,00	Alfabetizado e frequentando a escola, cursando Ensino Superior ou fazendo Curso Técnico ou Profissionalizante.	Sede
88	MOTORISTA	CR	40	R\$ 2.333,58	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria E	Sede
89	MOTORISTA	CR	40	R\$ 2.333,58	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	Sede
90	MOTORISTA	CR	40	R\$ 2.333,58	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito

91	MOTORISTA	CR	40	R\$ 2.333,58	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	Distrito Novo Mato Grosso
92	MOTORISTA	CR	40	R\$ 2.333,58	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	Distrito Entre Rios
93	MOTORISTA	CR	40	R\$ 2.333,58	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
94	OPERADOR DE MAQUINAS	CR	40	R\$ 2.195,99	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Sede
95	OPERADOR DE MAQUINAS	CR	40	R\$ 2.195,99	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Entre Rios
96	OPERADOR DE MAQUINAS	CR	40	R\$ 2.195,99	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
97	OPERADOR DE MAQUINAS	CR	40	R\$ 2.195,99	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Novo Mato Grosso
98	OPERADOR DE MAQUINAS	CR	40	R\$ 2.195,99	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
99	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CR	40	R\$ 2.743,74	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Sede
100	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CR	40	R\$ 2.743,74	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Entre Rios
101	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CR	40	R\$ 2.743,74	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
102	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CR	40	R\$ 2.743,74	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Novo Mato Grosso
103	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CR	40	R\$ 2.743,74	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
104	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	40	R\$ 2.900,68	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Sede
105	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	40	R\$ 2.900,68	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Entre Rios
106	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	40	R\$ 2.900,68	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
107	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	40	R\$ 2.900,68	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Novo Mato Grosso

108	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	40	R\$ 2.900,68	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
109	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA	CR	40	R\$ 2.900,68	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Sede
110	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA	CR	40	R\$ 2.900,68	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Entre Rios
111	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA	CR	40	R\$ 2.900,68	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
112	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA	CR	40	R\$ 2.900,68	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Novo Mato Grosso
113	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA	CR	40	R\$ 2.900,68	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
114	PEDREIRO	CR	40	R\$ 2.598,67	Alfabetizado	Sede
115	PSICOLOGO 40HS/SEM	CR	40	R\$ 5.801,41	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
116	TECNICO EM ENFERMAGEM	CR	40	R\$ 2.598,67	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe	Sede
117	TECNICO EM ENFERMAGEM	CR	40	R\$ 2.598,67	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
118	TECNICO EM ENFERMAGEM	CR	40	R\$ 2.598,67	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe	Distrito Entre Rios
119	TECNICO EM ENFERMAGEM	CR	40	R\$ 2.598,67	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
120	TECNICO EM ENFERMAGEM	CR	40	R\$ 2.598,67	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe	Distrito Novo Mato Grosso
121	TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA	CR	40	R\$ 2.598,67	Ensino Médio Completo	Sede
122	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CR	40	R\$ 5.801,41	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
123	VIGIA	CR	40	R\$ 1.837,67	Alfabetizado	Sede
124	VIGIA	CR	40	R\$ 1.837,67	Alfabetizado	Distrito Entre Rios

125	VIGIA	CR	40	R\$ 1.837,67	Alfabetizado	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
126	VIGIA	CR	40	R\$ 1.837,67	Alfabetizado	Distrito Novo Mato Grosso
127	VIGIA	CR	40	R\$ 1.837,67	Alfabetizado	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
128	ZELADORA	CR	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Sede
129	ZELADORA	CR	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
130	ZELADORA	CR	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Distrito Novo Mato Grosso
131	ZELADORA	CR	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Distrito Entre Rios
132	ZELADORA	CR	40	R\$ 1.742,13	Alfabetizado	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito

*OBS: CR= CADASTRO RESERVA

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

ALFABETIZADO

- · AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- $\cdot \, \text{COZINHEIRO}$
- · ELETRICISTA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- · ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- $\cdot \, \mathsf{ENCANADOR}$
- · LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS
- · MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS
- · MENOR APRENDIZ
- · MOTORISTA
- · OPERADOR DE MÁQUINAS
- · OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
- · OPERADOR DE MOTONIVELADORA

- · OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA
- · PFDRFIRO
- · VIGIA
- ·ZELADOR
- I LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.
- II MATEMÁTICA: Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triangulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).
- III CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- · APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NUTRIÇÃO (MERENDEIRA);
- · APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LIMPEZA (ZELADORA);
- · APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGILÂNCIA (VIGIA);
- · APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR;
- · AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- · AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
- ·BRIGADISTA
- I LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.
- II MATEMÁTICA: Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triangulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

- · TECNICO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- · TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL SECRETARIA ESCOLAR;
- · PROFESSOR I NÍVEL MAGISTÉRIO
- · AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
- · FISCAL DE MEIO AMBIENTE
- · FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
- · FISCAL SANITÁRIO
- · TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- · TECNICO EM ENFERMAGEM
- I LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílaba; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.
- II MATEMÁTICA: Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Conjunto dos números naturais (N): Operações (adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação). Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ ímpares/ múltiplos/ divisores/ primos/ compostos/ fatoração/ divisibilidade/MMC e MDC. Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição/ subtração/ multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem. Sistema de medidas e mudanças de unidade (comprimento, massa, volume, capacidade e áreas de superfícies). Conjunto dos números inteiros relativos (Z); Propriedades Comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação. Cálculo das áreas das figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triangulo). Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo). Função polinomial real. Função do 1º e 2º graus. Equação do 1º e 2º graus. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações do 1º e 2º graus e Sistemas de equações. Matemática financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros.
- III CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Município; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política

Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

- · PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM LICENCIATURA PLENA;
- · PSICÓLOGO NÍVEL I
- · ASSISTENTE SOCIAL NIVEL I
- · ASSISTENTE SOCIAL
- · BIBI IOTECÁRIO
- · EDUCADOR FÍSICO
- · ENFERMEIRO
- · ENGENHEIRO AGRÔNOMO
- · ENGENHEIRO CIVIL
- · FISIOTERAPEUTA
- · FONOAUDIÓLOGO
- · MÉDICO VETERINÁRIO
- · PSICÓLOGO
- · TERAPEUTA OCUPACIONAL
- I LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílaba; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). Sintaxe: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). Semântica: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.
- II MATEMÁTICA: Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões da prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética; álgebra e geometria básica.
- III CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, construtivista e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; O pensamento pedagógico brasileiro. Currículo e Avaliação. Política e Organização da Educação Básica Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades técnicas compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ANEXO III

CRONOGRAMA ESTIMADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>		DATAS E PERÍODOS	
Publicação do edital	27/1	0/2025	
Período de inscrições	03/11/2025	a 17/11/2025	
Publicação do edital de inscrições deferidas e indeferidas	19/1	1/2025	
Interposição de recursos	25/1	1/2025	
Publicação do resultado de interposição de recursos e Publicação do edital de homologação das inscrições	25/1	1/2025	
Realização das provas	30/1	1/2025	
Realização das provas práticas dos operadores	30/1	1/2025	
Divulgação do gabarito	01/1	2/2025	
Realização das práticas (TAF/THUFA)	07/1	2/2025	
Publicação do edital provisório, contendo Classificação dos candidatos	15/1	2/2025	
Interposição de recursos referente ao edital Provisório referente a prova escrita e classificação.	16/1	2/2025	
Publicação do resultado da avaliação dos recursos	22/1	2/2025	
Publicação do edital contendo o resultado definitivo as provas	23/1	2/2025	
Publicação e homologação do Processo Seletivo Simplificado	23/1	2/2025	

^{*}As publicações serão feitas no diário oficial da AMM, da Prefeitura Municipal e por afixação no Paço Municipal.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:					
PF: RG:					
Endereço:					
	Estado:				
Data de Nascimento:/	Felefone:				
Nome da Mãe:					
Nome do Pai:					
Cargo Pretendido:					
Local/Distrito:					
Número do Cargo Pretendido:					

E-mail do(a) Candidato(a):					
Quadro a ser preenchido exclusivamente para candidato PNE:					
PNE: () SIM () NÃO Tipo:					
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).					
[] NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL					
[] NECESSITA DE PROVA ESPECIAL/ TIPO DE PROVA:					
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).					
Campo a ser preenchido pela Comissão do Teste Seletivo de Nova Ubiratã / MT					
Número da Inscrição:					
Recebido por:Data:/					
Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 e que as declarações acima são verdadeiras.					
Assinatura do Candidato					
ANEXO V					
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO					
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO					
Teste Seletivo Simplificado nº. 003/2025					
Candidato (a):					
Inscrição Nº:Local:					
RG:CPF:					
Cargo pretendido:					
Escolaridade:					
Assinatura do candidato:					
Responsável pela conferência:					
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO					
Teste Seletivo Simplificado nº. 003/2025					
Candidato (a):					
Inscrição Nº:Local:					
RG:CPF:					
Cargo pretendido:					
Escolaridade:					
Assinatura do candidato:					
Responsável pela conferência:					

ANEXO VI

RECURSO ADMINISTRATIVO

Á Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado nº. 003/2025

Nova Ubiratã/MT.
Nome do Candidato:
Número da Inscrição: Concorrido a:
Marque abaixo o tipo de recurso:
I. () Erro na grafia do nome ou endereço.
2. () Gabarito Oficial: questão(ões) nº
3. () Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
4. () Resultado das provas de múltipla escolha.
5. () Erro ou omissão na classificação final.
5. () Outros.
Letras de Forma, Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.
Nova Ubiratã, MT/ de de 2025.
Assinatura do candidato
Outros:
ANEXO VII

Das Condições e Normativas para Prova Prática

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PÁ CARREGADEIRA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

1. DA PROVA PRÁTICA

- 1.1. A avaliação consistirá de uma prova prática que terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo que se o candidato não apresentar documento de habilitação, correspondente ao cargo, no momento da realização da prova, será automaticamente reprovado. Não serão aceitos protocolos de aprovação ou de confecção de CNH.
- **1.2**. A prova prática será feita em veículos de propriedade do Município obedecendo aos critérios determinados pela Comissão de Avaliação do Teste Seletivo;
- 1.3. No exame prático de direção veicular, o candidato será avaliado nos seguintes critérios:
- a) Faltas Graves;
- b) Faltas Médias;
- c) Faltas Leves.
- **1.4.** A prova prática será realizada no dia **30/11/2025**, logo após o candidato se retirar da sala, ou seja, ao término da prova objetiva, tendo em vista o art. 7.7. Tendo como local o pátio da Secretaria Municipal de Obras, devendo o candidato antes de iniciar a prova apresentar a carteira de habilitação;
- **1.5.** O candidato *deverá chegar* ao local do início da *prova 15 (quinze) minutos antes, sob pena de não poder* fazer a prova e *estar* automaticamente eliminado;
- 1.6. A prova terá início no pátio da Secretaria de Obras e prosseguirá com um trajeto de rua sendo finalizada na própria Secretaria de Obras.
- 1.7 A prova prática será avaliada por dois membros da comissão de avaliação e equipe de apoio caso houver necessidade, sendo que a nota consistira em uma média aritmética das duas notas atribuídas.

1.8 O candidato iniciará o teste prático com um total de 10 (dez pontos), porém no desenvolvimento do mesmo serão descontados pontos conforme o tipo e quantidade de faltas que cometer considerando os seguintes critérios:

a) Faltas Graves: Serão descontados 2,0 (dois) pontos por cada infração cometida.

Tipos de Infração:

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo em área balizada;
- Avançar a via preferencial;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte de dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;

b) Faltas Médias: Será descontado 1,0 (um) ponto por cada infração cometida.

Tipos de Infração:

- Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
- c) Faltas Leves: Será descontado 0,5 (meio) ponto por cada infração cometida.

Tipos de Infração:

- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com o sistema de engrenagem de tração em ponto neutro;
- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

A Nota Final do Candidato aos Cargos acimas mencionados, serão calculados através da pontuação obtida, descontado os pontos referente às faltas cometidas.

A soma final das notas dos candidatos aos cargos acima mencionados, será a soma das duas notas Prova Objetiva e Prova Prática, dividido por 02 (dois).

A Prova Objetiva vale 10 (dez) pontos e a Prova Prática 10 (dez) pontos.

ANEXO VIII

MODELO DE DOCUMENTO DIGITAL

ANEXO IX

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TAF/THUFA

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA)

Eu,	, brasileiro(a), portado	r(a) da Carteira de Identidade (RG) no	·,
inscrito(a) no Cadastro de Po	Pessoas Físicas (CPF) sob o n	o,residente	e domiciliado(a) à
	o as penas da lei, que me sinto apto(a) utilização de ferramentas agrícolas (TH s físicos demandados pelas provas.	•	
Nova Ubiratã-MT,/	_		
Nomo: CDE:			